



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161 / DE 2021.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM TERMINAL DE TRANSPORTES COLETIVO INTRAMUNICIPAL, COM LINHAS DE ÔNIBUS PARA TODOS OS BAIRROS DE MARACANAÚ, SHOPPING E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Criar e implementar o terminal de transportes coletivo intramunicipal, com linhas de ônibus disponível para todos os bairros de Maracanaú, shopping e instituições de ensino superior instalada no município.

I – O terminal intramunicipal deverá ser construído em local estratégico, no centro de Maracanaú, próximo à estação do metrô, ponto de táxi e moto táxi.

II – Todos os bairros do município deverão ter uma linha de ônibus exclusiva até o terminal intramunicipal de Maracanaú.

III – A estrutura física do terminal intramunicipal será de ampla acessibilidade, com elevadores, escada rolante, pisos táteis, rampa de acesso e banheiros.

IV – O terminal intramunicipal disponibilizará de lanchonetes e quiosques destinados a implantação de lojinhas para venda de artesanato e outros serviços.

Art. 2º O Poder executivo, em parceria com as secretarias competentes irão fazer um estudo para organizar, viabilizar, implementar e manter o terminal de transporte coletivo intramunicipal de Maracanaú.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo poder executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de julho de 2021.



Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Boa parte dos nossos munícipes tem dificuldades de se deslocar do bairro onde residem para um outro bairro do nosso próprio município, como também de frequentar o shopping ou estudar em uma das instituições de ensino superior instalada em Maracanaú como é o caso do IFCE, FAMETRO e UNINASSAU, devido à falta de disponibilidade de transportes coletivos. É mais fácil se deslocar para Fortaleza ou outro município do que se deslocar de um bairro a outro dentro de Maracanaú.

Essa dificuldade de locomoção fez com o quê chegassem ao nosso gabinete, várias reivindicações e também várias sugestões de como amenizar ou resolver de vez essa problemática da falta de transportes público coletivo para fazer o traslado dos nossos munícipes levando-os de um bairro a outro, como também ao shopping, instituições de ensino e áreas de lazer existente em Maracanaú. Uma dessas sugestões, é a indicação da criação e instalação de um terminal de ônibus coletivo intramunicipal em nosso município.

Por esse motivo, reconhecendo a relevância dessa reivindicação, visando garantir o nosso direito constitucional de ir e vir, como também para contribuir com o desenvolvimento de Maracanaú, estou encaminhando este projeto de indicação que espero ser aprovado por todos e executado pelo nosso prefeito Roberto Pessoa.

Vereador Manoel Correia



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS